




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

  
PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Alexandre Moraes Romão**

**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Alexandre Moraes Romão, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

## **JUSTIFICATIVA**

**Alexandre Moraes Romão**, nasceu na cidade de São Paulo, capital, em 29 de maio de 1976, tem 48 anos de idade, é Engenheiro Civil, casado com a Administradora de Empresas Marcia Romão, há 21 anos. O casal tem um filho, Alexandre Moraes Romão Filho, estudante de Engenharia Civil.

Em 1982 mudou-se para Indaiatuba juntamente com seus pais Wilson e Cecília Romão, fixando residência no bairro Vila Maria Helena, depois morou em bairros como Vila Mercedes, Parque das Nações, Morada Do Sol, atualmente reside no Jardim Regina.

Em Indaiatuba, foi aluno no pré-primário Emeb. Prof.<sup>a</sup> Áurea Moreira Da Costa, passando rapidamente ao início do primeiro grau na escola E.E. Prof. Dr. Camilo Marques Paula, sendo nesse mesmo ano por questões de mudança da família, transferindo para a EEPG Maria Aparecida Pinto da Cunha, e iniciou o curso de segundo grau na EEPG Dom José de Campos, onde curso o primeiro ano e a partir do 2º ano se transferindo para a ETEC Vasco Antônio Venchiarutti na cidade de Jundiaí-SP, formando-se Técnico em Edificações em 1996. A graduação superior se deu pela Faculdade de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade de Campinas (PUC-Campinas) em 2006

É pós-graduado em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias-CREA-SP, UNESP e UNIVESP – ESPECIALISTA. Possui Especialização em Avaliações e Perícias - IBAPE – SP e também em Estruturas Metálicas – UNICAMP - Campinas – SP.

**Alexandre Moraes Romão** começou sua vida profissional muito cedo, aos 9 anos de idade, aprendendo desenho arquitetônico com o seu pai, o desenhista Wilson Romão. Aos 13 anos fez um curso de desenho na extinta escola profissionalizante Archimedes, onde as aulas eram ministradas aos sábados no espaço do CAMPI, em Indaiatuba. Aprendeu rápido um ofício que o acompanharia por toda a vida. Aos 15 anos já era responsável por boa parte dos desenhos do escritório que seu pai tinha, no bairro Morada do Sol, e que anos mais tarde viria a se tornar um dos mais importantes da cidade.

Com 18 anos e já cursando Edificações, assume a direção do escritório que fora do seu pai, em parceria com alguns engenheiros das cidades de Indaiatuba, Campinas e Jundiaí, sendo responsável por boa parte dos projetos de casas e regularizações do bairro Jardim Morada do Sol.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

No setor privado exerceu atividades profissionais em Indústrias como a Tigre Conexões e Tubos, entre 1999 e 2003, entrando como estagiário e saindo como Analista Técnico Pleno. Foi gerente comercial na empresa de esquadrias Home Solution entre 2003 e 2005; passou pela Empresa Aliança como Gerente Industrial entre os anos 2005 e 2006 e, por último, na Empresa Fênix Esquadrias de Alumínio de 2006 a 2009.

Como empresário atua na Romão Engenharia desde 1996, e de forma exclusiva em tempo integral desde 2009. Também é socio-proprietário da Marmoraria Romanatto junto com a sua esposa Márcia Romão. Nessa trajetória são 34 anos dedicados à área de Engenharia Civil:


- Há 28 anos membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia;
- Há 11 anos atuando como Perito e membro do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE -Titular nº 1667);
- Há 27 anos atuando como membro do Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Indaiatuba – AEAI;
- Há 6 anos é presidente da AEAI, após permanecer por 13 anos como diretor da associação;
- Membro da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC junto ao CREA SP, como Conselheiro;
- Há 12 anos atua como conselheiro do Comhabit - Conselho Municipal da Habitação de Indaiatuba;
- Há 6 anos como membro do Colégio das Entidades Representativas – CDER do Estado de São Paulo junto ao Conselho de Engenharia – CREA-SP;
- Há 11 anos atuando em vistorias a imóveis, realizando Consultoria, Perícia, Avaliações, Estudo das Patologias, através de Laudos Técnicos e Parecer Técnico;
- Membro do Conselho de Conservação e Preservação do Município de Indaiatuba;
- Membro do Conselho de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB na Prefeitura de Indaiatuba;
- Membro do Conselho de Revisão do Plano Diretor – na Prefeitura Municipal de Indaiatuba;
- Coordenador do Comitê Multidisciplinar de Avaliações e Perícias na Engenharia -CMAPE – CREA-SP – 2020.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

  
PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

Participou do novo Plano Diretor de Indaiatuba, que abrange o período de 2023 a 2033. Ao longo dos mais de 42 anos em que vive na cidade, Romão, como é mais conhecido, sempre esteve à frente de projetos que vão de encontro com o bem-estar da população, seja em ações de bairro, participando das discussões de interesse público ou mesmo à frente da Associação dos Engenheiros apoiando os projetos para os mais carentes, como Moradia Econômica, Reforma Fácil e o Pró-Cidadão, todos em parceria com a Prefeitura de Indaiatuba, desta forma, demonstrando sua contribuição ao desenvolvimento do Município e cumprindo a função primordial do seu ofício de Engenheiro, o bem estar coletivo.

Alexandre Moraes Romão costuma dizer que tem três paixões: sua família, a cidade de Indaiatuba e o Palestra Itália, mais conhecido como Palmeiras, Alvi-Verde e por aí vai...não necessariamente nesta ordem.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2024.

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**  
**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 72052024  
19/02/2024 - 09:29  
DBE 2/2024

**OFÍCIO N.º. AP-055/2024**

Indaiatuba, 15 de fevereiro de 2024

Ilma Sra.

**Dra. Graziela Milani**

Relações Institucionais e Comunicação

**C/C - Josielle Martinuzzo Costa**

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

**Assunto: TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO INDAIATUBANO**

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste ofício as informações biográficas de **Alexandre Moraes Romão**, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**, prerrogativa contida no Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba para “*pessoas que tenham prestado serviço ao Município*” (artigo 144, parágrafo 1o, alínea d).

Certo de que o indicado está reconhecidamente dentro da prerrogativa citada, reconhecendo ser legal, legítima e justa a homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

---

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**Vereador**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



## **BIOGRAFIA**

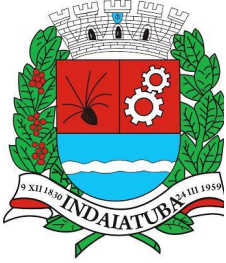
**Alexandre Moraes Romão**, nasceu na cidade de São Paulo, capital, em 29 de maio de 1976, tem 48 anos de idade, é Engenheiro Civil, casado com a Administradora de Empresas Marcia Romão, há 21 anos. O casal tem um filho, Alexandre Moraes Romão Filho, estudante de Engenharia Civil.

Em 1982 mudou-se para Indaiatuba juntamente com seus pais Wilson e Cecilia Romão, fixando residência no bairro Vila Maria Helena, depois morou em bairros como Vila Mercedes, Parque das Nações, Morada Do Sol, atualmente reside no Jardim Regina.

Em Indaiatuba, foi aluno no pré-primário Emeb. Prof.<sup>a</sup> Áurea Moreira Da Costa, passando rapidamente ao início do primeiro grau na escola E.E. Prof. Dr. Camilo Marques Paula, sendo nesse mesmo ano por questões de mudança da família, transferindo para a EEPG Maria Aparecida Pinto da Cunha, e iniciou o curso de segundo grau na EEPSP Dom José de Campos, onde curso o primeiro ano e a partir do 2º ano se transferindo para a ETEC Vasco Antônio Venchiarutti na cidade de Jundiaí-SP, formando-se Técnico em Edificações em 1996. A graduação superior se deu pela Faculdade de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade de Campinas (PUC-Campinas) em 2006

É pós-graduado em Empreendedorismo e Inovação Tecnológica nas Engenharias-CREA-SP, UNESP e UNIVESP – ESPECIALISTA. Possui Especialização em Avaliações e Perícias - IBAPE – SP e também em Estruturas Metálicas – UNICAMP - Campinas – SP.

**Alexandre Moraes Romão** começou sua vida profissional muito cedo, aos 9 anos de idade, aprendendo desenho arquitetônico com o seu Pai, o Desenhista Wilson Romão. Aos 13 anos fez um curso de desenho na extinta escola profissionalizante Archimedes, onde as aulas eram ministradas aos sábados no espaço do CAMPI, em Indaiatuba. Aprendeu rápido um ofício que o acompanharia por toda a vida. Aos 15 anos já era responsável por boa parte dos desenhos do escritório que seu pai tinha, no bairro Morada do Sol, e que anos mais tarde viria a se tornar um dos mais importantes da cidade.



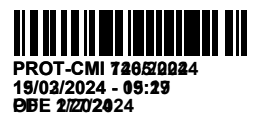
# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Com 18 anos e já cursando Edificações, assume a direção do escritório que fora do seu pai, em parceria com alguns engenheiros das cidades de Indaiatuba, Campinas e Jundiaí, sendo responsável por boa parte dos projetos de casas e regularizações do bairro Morada do Sol.

No setor privado exerceu atividades profissionais em Indústrias como a Tigre Conexões e Tubos, entre 1999 e 2003, entrando como estagiário e saindo como Analista Técnico Pleno. Foi gerente comercial na empresa de esquadrias Home Solution entre 2003 e 2005; passou pela Empresa Aliança como Gerente Industrial entre os anos 2005 e 2006 e, por último, na Empresa Fênix Esquadrias de Alumínio de 2006 a 2009.

Como empresário atua na Romão Engenharia desde 1996, e de forma exclusiva em tempo integral desde 2009. Também é socio-proprietário da Marmoraria Romanatto junto com a sua esposa Márcia Romão. Nessa trajetória são 34 anos dedicados à área de Engenharia Civil:

- Há 28 anos membro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
- Há 11 anos atuando como Perito e membro do Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia (IBAPE -Titular nº 1667).
- Há 27 anos atuando como membro do Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Indaiatuba – AEAI.
- Há 13 anos como Diretor da AEAI e Atual PRESIDENTE da Entidade desde 2018.
- Membro da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC junto ao CREA SP, como Conselheiro.
- Há 12 anos como Conselheiro do COMHABIT - Conselho Municipal da Habitação – Pref. Mun. De Indaiatuba.
- Há 06 anos como membro do Colégio das Entidades Representativas – CDER do Estado de São Paulo junto ao Conselho de Engenharia – CREA-SP.
- Há 11 anos atuando em vistorias a imóveis, realizando Consultoria, Perícia, Avaliações, Estudo das Patologias, através de Laudos Técnicos e Parecer Técnico.
- Membro do Conselho de Conservação e Preservação do Município de Indaiatuba.
- Membro do Conselho de REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB na Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- Membro do Conselho de Revisão do Plano Diretor – na Prefeitura Municipal de Indaiatuba.
- Coordenador do Comitê Multidisciplinar de Avaliações e Perícias na Engenharia -CMAPE – CREA-SP – 2020



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Participou do novo Plano Diretor de Indaiatuba, que abrange o período de 2023 a 2033. Ao longo dos mais de 42 anos em que vive na cidade de Indaiatuba, Romão como é mais conhecido, sempre esteve à frente de projetos que vão de encontro com o bem-estar da população, seja em ações de bairro, participando das discussões de interesse público ou mesmo à frente da Associação dos Engenheiros apoiando os projetos para os mais carentes, como Moradia Econômica, Reforma Fácil e o Pró-Cidadão, todos em parceria com a Prefeitura de Indaiatuba, desta forma, demonstrando sua contribuição ao desenvolvimento do Município e cumprindo a função primordial do seu ofício de Engenheiro, o bem estar coletivo.

**Alexandre Moraes Romão** costuma dizer que tem três paixões: sua família, a cidade de Indaiatuba e o Palestra Itália, mais conhecido como Palmeiras, Alvi-Verde e por aí vai...não necessariamente nesta ordem.





# Câmara Municipal de Indaiatuba

## Estado de São Paulo

### Comprovante de Protocolo



Código de Autenticidade: MjUxMzE=

**Número / Ano**

720/2024

**Data / Horário**

15/02/2024 - 15:19

**Assunto**

Encaminhando a biografia de Alexandre Moraes Romão, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024**Interessado(a)**

Vereador - Alexandre Carlos Peres

**Natureza do Processo**

Administrativo

**Tipo de Documento**

Ofício Enviado nº 277/2024

**Número de Páginas**

4

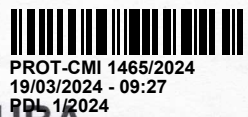
**Recebido por:**

marcio.busch

**Chave de Acesso**

4aa1ab36-9237-47b6

**Consulta de Protocolo:** <https://sapl.indaiatuba.sp.leg.br/consultas/protocolo>



PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM N° 013/2024**

Indaiatuba, 08 de março de 2024.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 055/2024 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **001/2024**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**

**ENG. ALEXANDRE PERES**

**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 001/2024**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 055/2024 do **Alexandre Peres**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Alexandre Moraes Romão** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 08 de março de 2024.

**TÂNIA CASTANHO FERREIRA**  
Secretária Municipal de Cultura

*José Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
Estado de São Paulo

PROT-CMI 1465/2024  
19/03/2024 - 09:27  
PDL 1/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

OFÍCIO ENVIADO Nº 277/2024 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Encaminhando a biografia de Alexandre Moraes Romão, para ser analisado pela Secretaria Municipal de Cultura, com o objetivo de conceder-lhe o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

**TRAMITAÇÃO**

Data do Despacho	14/03/2024
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

**TEXTO DO DESPACHO**

Encaminho a Vossa Excelência resposta ao Ofício em questão.

Indaiatuba, 14 de março de 2024.

**Thiago Souza**  
Diretor de Departamento